



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

1. OBJETO

Emenda impositiva do Vereador Luiz Carlos Batista no valor de R\$ 9.528,57 a ser depositado em conta corrente específica no Banco do Brasil, agência 8084-5, conta corrente 163-5.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social: Associação Casa da Criança de Salto		C.N.P.J. 05.611.472/0001-02	
Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Rondon		(DDD) Telefone/Fax: (11) 4028-5449	
Cidade: Estância Turística de Salto	UF: SP	CEP: 13.323-203	E-mail Institucional casadacriancasalto@hotmail.com
Nome do responsável pela Unidade: Maria Cleoneide Alves			
C.P.F. 287.130.098-42		Data de Nascimento 22/02/1978	
R.G./Órgão expedidor: 32.403.877- X SSP-SP	Cargo: Presidente Interino	E-mail: do responsável: cleo.carvalho@hotmail.com	
Endereço: Rua André telha, Nº 106 Bairro: Jardim Saltense	CEP: 13327-230	(DDD) Tel/Cel: (11) 95971-0608	

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Casa da Criança fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de “Assistência Social de Atendimento”, está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006, atendendo inicialmente crianças de 06 meses a seis anos em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária o



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, agora das 6hàs 18h. Nesta ocasião o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até 07 anos de idade.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de fundação a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual, a instituição decide priorizar o atendimento a essas famílias e ofertar gratuitamente os serviços a esta população. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender adolescente até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, características da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

5. JUSTIFICATIVA

Com auxílio de um profissional da área de arquitetura, analisamos as questões de estrutura, aproveitamento do espaço e organização das salas de atividades da Associação, e condições que ela se encontra no momento, concluindo-se que é necessário adequar o espaço atual, possibilitando o retorno das atividades culturais e esportivas, além de tornar o lugar atrativo, acolhedor, inspirador e alegre, trazendo algo mais apropriado para atividades desenvolvidas.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Uma ampla reforma será realizada incluindo pintura, troca de piso, colocação de toldos, realocação de salas, entre outras. Este projeto contemplará a contratação de prestação de serviço na área da construção civil para execução das reformas e material básico de construção.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração de 03 meses, a partir da liberação do recurso com prestação de contas até dia 31 de dezembro 2020.

7. OBJETIVO GERAL

Executar reforma na sede, incluindo aquisição de materiais de construção, e contratação de prestação de serviço da área de construção civil, para ampliar e otimizar os espaços de atividades com foco na oferta de qualidade de atendimento aos usuários diretos e indiretos.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Contratação de prestação de serviço de um pedreiro e um servente, na área de construção civil para reformas;
2. 2 m³ de Areia média lavada;
3. 07 sacos de cimento de 50 kg;
4. 01 m³ de pedra britada nº1;
5. 22 sacos de argamassa porcelanato de 20 kg;
6. 02 sacos de 5kg de rejunte Cz outono.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

9. PÚBLICO ALVO

Usuários diretos e indiretos que frequentam a OSC, abrangendo crianças, adolescentes, pais e responsáveis.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROJETO

A capacidade de atendimento deste projeto será de 84 crianças e adolescentes e 140 pais e responsáveis, totalizando 224 beneficiários.

11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Abrange os bairros: Pedregulhos; Monte Paschoal; Jardim Eldorado; Estação; Jardim Soberano; Serra dos Ypês; Jardim Arco-Íris; Jardim Santa Cruz; Cecap; Jardim Marília I, II e III; Jardim Cidade I, II, III e IV; Marechal Rondon; Jardim Santa Efigênia; Salto Ville; Santo Stefano; Jardim Santa Marta I, II e III; Jardim Itaguaçu e Vila Lucinda, localizados no Município de Salto, no Estado de São Paulo.

12. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

DEMONSTRATIVO		
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Total do projeto (09 vereadores)	R\$ 47.329,50	100%
Total da emenda	R\$ 9.528,57	20,13%
Total Recurso Próprio	R\$ 0,00	0,0%



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

13. METODOLOGIA

A reforma se dará a partir da liberação do recurso, abrangerá Contratação de prestação de serviço na área de construção civil para execução de serviços de demolição de piso, regularização, remoção e assentamento de piso novo; construção de muro de divisão no pátio, chapisco e reboco; demolição de uma rampa; colocação de revestimento na parede onde se localiza os lavatórios; instalação de vaso sanitário e pia no banheiro masculino, fechamentos e aberturas de portas; demolição e construção de parede na sala de atendimento; fechamento de porta com divisória, colocação de soleira; retirada de pia e realocação do tanque.

Estima-se que tenha a duração de três meses, sendo que dependerá das condições climáticas uma vez que parte da reforma se dará na área externa da sede.

14. RESULTADOS ESPERADOS

Com o melhoramento da estrutura física da instituição, esperamos um melhor aproveitamento do espaço e organização das salas de atividades e desta forma possibilitar o retorno das atividades culturais e esportivas, que vem sendo prejudicadas por falta de espaço adequado para essas atividades. Esperamos tornar o lugar atrativo, acolhedor, inspirador e alegre, trazendo algo mais apropriado para atividades desenvolvidas.

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Após a liberação do recurso o projeto será realizado em um período de até 90 dias, conforme representado na tabela.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriançasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Meta	DESCRIÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03
1.	Realização de 03 orçamentos de materiais e mão de obra	X		
1.1	Seleção do menor orçamento e de materiais	X		
1.2	Contratação de prestação de serviço na área de construção civil para executar as reformas.	X		
2.	Compra de material básico (2 m3 de Areia média lavada; 01 m3 de pedra britada nº1; 07 sacos de cimento de 50 kg; 22 sacos de argamassa porcelanato de 20 kg e 02 sacos de 5kg de rejunte Cz outono).	X		
3.	Execução das obras de reforma	X	X	X

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da Emenda.

- Os pagamentos dos materiais serão de acordo com os orçamentos, serão preferencialmente através de transferência bancária.
- O pagamento referente à contratação da prestação de serviço na área de construção civil será 25% para 15 dias, 25% para 30 dias e 50% no final da obra pagamento com cheque ou transferência bancária.
- Pela amplitude da reforma estrutural e adequação dos espaços serão utilizados 09 Projetos de emenda. O projeto aqui descrito é parte integrante desse conjunto e contempla o pagamento de mão de obra de 02 profissionais e parte dos materiais básicos.

ITEM	QTD	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
1	2	M3 de Areia média lavada	R\$ 129,85	R\$ 259,70



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

2	7	Sacos de Cimento de 50 kg	R\$ 19,89	R\$ 139,23
3	1	M3 de Pedra britada nº 1	R\$ 137,73	R\$ 137,73
4	2	Sacos de 5Kg de Rejunte Cz outono	R\$ 27,51	R\$ 55,03
5	22	Sacos de Argamassa porcelanato de 20 kg	R\$ 17,33	R\$ 381,26
6	01	Prestação de serviço na área de construção civil para reforma *	R\$ 8.555,62	R\$ 8.555,62
		TOTAL DE DESPESAS		R\$ 9.528,57

***A tabela abaixo contempla os serviços a serem realizados e seus respectivos valores. A prestadora de serviço contratada utilizará mão de obra de um pedreiro e um servente, incluso no valor fechado!**

SERVIÇO	UNID	QTD	custo UNIT	custo TOTAL
Área Externa Multifuncional 32m2				
Demolição de piso, remoção c/ caçamba	m2	32,00	76,03	2.433,12
Regularização do piso	m2	32,00	40,00	1280,00
Assentamento de piso	m2	32,00	40,00	1280,00
Serviços áreas Externa 3,47x1,30 = 4,51 m2				
Muro de alvenaria chapisco e reboco para divisória de pátio e gás (muro)	m2	6,50	82,00	533,00
Demolição e remoção de uma rampa e reparo no local p/ assentamento de piso	m2	1,80	90,00	162,00
Área dos lavatórios 4,25m2				
Colocação de revestimento na área dos lavatórios 4,25 m2	m2	4,25	30,00	127,50
Wc Masculino				
Instalação de 01 vaso sanitário e 01 cuba e parte hidráulica	unid	2,00	80,00	160,00
Fechamentos e aberturas de vãos de porta				
Abertura de um vão e instalação de uma porta no refeitório	unid	1,00	750,00	750,00
Fechamento de dois vãos de portas na sala de atividades	unid	2,00	150,00	300,00
Fechamento de um vão c/ instalação de folha de divisória	unid	1,00	80,00	80,00
Sala de psicologia/Serv. Social 2,91m2				



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriançasalto.org.br



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Demolição de parede de 1,0 mt x 2,91	m2	13,00	80,00	1040,00
Construção de um vão para receber uma porta (rampa)	unid	1,00	150,00	150,00
Colocação de 01 soleira na porta do refeitório e 01 no wc.	unid	2,00	30,00	60,00
Retirada de 01 pia de granito de 2m, área da lavanderia.	unid	1,00	150,00	150,00
Realocar tanque e máquina de lavar	unid	2,00	25,00	50,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				RS 8.555,62

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da obra se darão por profissional qualificado da área de arquitetura, pela coordenadora pedagógica e membros do conselho fiscal, garantindo que o recurso publica destinado tenha seu objetivo atendido, sem desperdício de materiais e dinheiro público, será monitorado para que seja executado de acordo com o projeto de arquitetônico.

18. PLANILHA DE CUSTOS

CONTAS DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL PREVISTO
1.1. Operacionais				
PESSOAL				
Salários				
Encargos				
MATERIAIS				
ADMINISTRATIVAS				
2.2. Despesas Gerais				
SERVIÇOS DE TERCEIROS				



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriançasalto.org.br

(24)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Pessoa Jurídica				
Pessoa Física	R\$ 2.138,91	R\$ 2.138,91	R\$ 4.277,80	R\$ 8.555,62
Encargos (20%)				
OUTRAS DESPESAS				
Outras Despesas (materiais básicos de construção)	R\$ 972,95			R\$ 972,95
2.3. Imobilizado				
2.3mobilizados				
2.3.1 MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
Moveis e equipamentos				
SALDO FINAL				9.528,57

19. DEMONSTRATIVO

PROJETO DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

	VEREADOR	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Vinicius	Reforma e equipamentos	R\$ 5.500,00
2	Edmilson Pereira dos Santos	Reforma	R\$ 3.000,00
3	Marcio	Reforma	R\$ 4.000,00
4	Lafaiete	Reforma e equipamentos	R\$ 3.000,00
5	Alvaro	Reforma e equipamentos	R\$ 4.000,00
6	Cicero	Reforma e equipamentos	R\$ 9.000,93
7	Roberto	Reforma e equipamentos	R\$ 5.000,00
8	Luiz Carlos	Reforma e equipamentos	R\$ 9.528,57



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

22

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

9	Celso	Reforma e equipamentos	R\$ 4.300,00
TOTAL DO PROJETO DE REFORMA			R\$ 47.329,50

Maria Cleoneide Alves
Presidente Interino

Maria Leonice de Carvalho Caldeira
Coordenadora Pedagógica

Luciana Alves Torres
Assistente Social
CRESS 52.005